



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000  
Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090  
E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

## LEI N° 1.332 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

**AUTORIZA O EXECUTIVO  
MUNICIPAL ALIENAR IMÓVEIS.**

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito

Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOU e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1° - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar os imóveis de propriedade do Município, a seguir descritos:

- a)- Lote n° 01 da quadra 10 (dez) medindo 10,00 x 20,00 metros de frente para rua Jose Teixeira de Vasconcelos, total de 200:00m<sup>2</sup>;
- b)- Lote n° 02 da quadra 10 (dez) medindo 10,00 x 20,00 metros de frente para rua José Teixeira de Vasconcelos, total de 200:00m<sup>2</sup>;
- c)- Lote n° 03 da quadra 10 (dez) medindo 10,00x20,00 metros de frente para rua José Teixeira de Vasconcelos, total de 200,00m<sup>2</sup>;
- d) – Lote n° 04 da quadra 10 (dez) medindo 10,00 x 20,00 metros de frente para rua José Teixeira de Vasconcelos, total de 200,00m<sup>2</sup>;
- e)- Lote n° 02 da quadra 13 (treze) medindo 11,70 x 15,00 esquina da Avenida dos Pioneiros com a rua Henrique Barbosa dos Santos, total de 175,50m<sup>2</sup>;
- f)- Lote n° 03 da quadra 13 (treze) medindo 10,425 x 20,00 metros, de frente para rua Armando Januário, total 208,50m<sup>2</sup>;
- g)- Lote n° 04 da quadra 13 (treze) medindo 10,425 x 20,00 metros, de frente para rua Armando Januário, total de 208,50m<sup>2</sup>;
- h)- Lote n° 05 da quadra 13 (treze) medindo 10,425 x 20,00 metros, de frente para rua Armando Januário, total de 208,50m<sup>2</sup>;
- i)- Lote n° 06 da quadra 13 (treze) medindo 10,425 x 20,00 metros, de frente para rua Armando Januário, total de 208,50m<sup>2</sup>.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000  
Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090  
E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

j)- Um terreno medindo 13,50 x 30,00 metros da quadra 39 (trinta e nove), de Frente para Avenida Castelo Branco, esquina com a Avenida João Boff, total de 405,00m<sup>2</sup>, contendo no mesmo um prédio de alvenaria.

k)- Um terreno medindo 16,00 x 20,00 metros da quadra 22 (vinte e dois) de frente para rua 7 de Setembro, esquina com a rua Armando Januário, total de 320,00m<sup>2</sup>, contendo no mesmo um prédio de alvenaria.

ARTIGO 2º - A alienação de cada imóvel, não poderá ser inferior ao preço de Avaliação definida pela Comissão.

ARTIGO 3º - Os recursos oriundos das alienações dos imóveis constantes desta Lei, não poderão ser utilizados para **Amortização de Restos a Pagar**.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA